



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE DO VEREADOR PABLO FLORENTINO**

**REQUERIMENTO nº \_\_\_\_\_**

Requer a Prefeitura Municipal de Anchieta/ES, resposta acerca do cumprimento Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 53/2024 – LOA/2025, protocolada por este vereador sob o nº 10/2024, no qual solicitou a reforma do ESF 1.

O vereador PABLO FLORENTINO no uso das suas atribuições legais, REQUER à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Anchieta/ES, neste ato representada pelo atual prefeito, Sr. Leonardo Abrantes, solicitando resposta acerca do cumprimento da Emenda Impositiva para reforma do ESF 1.

A referida Emenda Impositiva encontra respaldo no § 10 do art. 133 da Lei Orgânica do Município de Anchieta, no qual criou Suplementações e respectivas Anulações ao Projeto de Lei que versa sobre a Lei Orçamentária Anual de 2025.

Tendo em vista que a Receita Corrente Líquida prevista no PL nº 53/2024 ficou estabelecida no valor de R\$ 327.571.049,57 (Trezentos e vinte e sete milhões, quinhentos e setenta e um mil, quarenta e nova reais e cinquenta e sete centavos), chegamos aos seguintes valores: R\$ 297.791,86 – destinado a ações e serviços públicos de saúde e R\$ 297.791,86 – de livre destinação, para cada vereador.

Nesse interim, o vereador Pablo Florentino destinou R\$ 297.791,86 (Duzentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), para realização da reforma interna e externa do ESF 1, tendo em vista que o local não passa por reformas e manutenções há bastante tempo, fazendo com que os profissionais e usuário tenham diversas limitações ao utilizar o referido espaço. Em época de chuvas, o local possui diversos vazamentos e infiltrações, que alagam completamente o local, por outro lado, em época de extremo calor, muitas salas e espaços internos não possui ar-condicionado ou ventilação adequada. Além dos empecilhos citados acima, há diversos outros danos na estrutura do ESF 1 que impedem seu uso corretamente, como, buracos no teto, rachaduras, pinturas defasada, fiações elétricas expostas, etc.

Portanto, requer-se resposta acerca do cumprimento da emenda Impositiva nº 10/2024, proposta por este vereador, para atender as necessidades do ESF 1.

Plenário Urias Simões dos Santos, 13 de março de 2025.

**PABLO FLORENTINO**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340035003300350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003300350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Pablo Florentino** em 13/03/2025 12:26

Checksum: **2617693CAFC7543B6670CB0419283AD2158C256A190BB13CDEE2D7E96E0F003A**

